



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 35/2026.

REQUER A CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2027/2028, CONFORME DISPOSTO NO § 3º DO ART. 27 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO ARTIGO 55 DO REGIMENTO INTERNO.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 55 do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, convocação dos Vereadores para eleição da Mesa Diretora, biênio de 2027/2028, na data **do dia 01 de outubro de 2026**, para a eleição dos seguintes cargos:

1. Presidente;
2. Vice-Presidente;
3. Primeiro Secretário;
4. Segundo Secretário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade a convocação dos Vereadores para a eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2027/2028, em atenção ao disposto no § 3º do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 55 do Regimento Interno.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A renovação da Mesa Diretora ao término de cada biênio constitui exigência regimental que assegura a regularidade da condução dos trabalhos legislativos e a alternância na gestão da Casa. Faz-se necessária, portanto, a convocação tempestiva dos Vereadores para a realização do pleito, de modo a viabilizar a organização do processo eleitoral interno e a consequente posse dos membros eleitos no início da nova legislatura.

Diante do exposto, requer-se o deferimento do presente.